



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER N° 072/2017

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, analisando o Projeto de Lei n.º 034/2017 - de autoria do Executivo Municipal - Altera o Artigo 9º e o Caput do Artigo 10 da Lei Municipal N.º 1.841, de 20 de Julho de 2017 e dá outras providências, e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**Resolve:**

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Lei N.º 034/2017.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2017.

  
JEFFERSON SALAZAR DAL COL  
Presidente

  
EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA  
Relator

  
JOÃO BATISTA FILHO  
Secretário